



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8802 , DE 12 DE Janeiro DE 1999

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 5.169/91

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, área essa necessária à melhoria do sistema viário:

Inicia-se no ponto A, marco zero da presente descrição, marco este situado no prolongamento do alinhamento da R. Marechal Arthur da Costa e Silva, no seu lado par e Avenida Professor Walter Thaumaturgo, no seu lado par, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto A segue até o ponto B com SE58°30' e 16,50m, confrontando com a Avenida Professor Walter Thaumaturgo; daí deflete à direita e segue até o ponto C com SW30°30' e 11,00m, confrontando com o imóvel nº 214; daí deflete à direita e segue até o ponto D com NW59°30' e 16,50m, confrontando com o imóvel nº 946; daí deflete à direita e segue até o ponto A inicial com NE30°30' e 10,90m, confrontando com a Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, perfazendo no perímetro acima uma área de 185,62m², existindo no imóvel uma área construída de 96,015m².

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD1217 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o decreto nº 6.847 de 28 de abril de 1992.

AM *JUN*



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de janeiro de 1999, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ARQ. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 12 de janeiro de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

DECR1317